DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Portarias 2
- ***Editais*** 3
- ***Terceiro Setor*** 4
  - Convocação 4
- ***Licitações e Contratos*** 6
  - Aviso de Licitação 6
  - Suspensão 6
- ***Compras*** 7
  - Adjudicação/Homologação 7

Poder Legislativo 8
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 8
  - Audiência Pública 8
  - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 9
  - Relatório de Gestão Fiscal 10
- ***Licitações e Contratos*** 12
  - Homologação / Adjudicação 12
  - Atas de Classificação 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 485, de 23 de maio de 2025.

Dispensa Estagiária Kátia Silva Bernadinelli.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 125/2025, de 23 de maio de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **KÁTIA SILVA BERNARDINELLI**, Matrícula 116878, cursando Sistemas para Internet, junto a Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública/ DETRAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, de 23 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Rua 17, nº 2161 - Centro I CEP 15700-042 I Jales-SP I (17) 3085-0867 I cmdm@jales.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei nº 3.606, de 07 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 5.788, de 13 e março de 2025, que dispõe sobre CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ficam **CONVOCADOS** os conselheiros municipais, titulares e suplentes, representantes do Poder Público e Sociedade Civil, nomeados pelo Decreto nº 10.749, de 24 de abril de 2025, para a **Sessão Plenária Ordinária**, a ser realizada dia **29 de maio de 2025**, às **08h30min**, na sala de reuniões do **CMDM**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sita à Rua 17, nº 2161, Centro, para deliberar a seguinte Ordem:

1. Abertura;
2. Apresentação do Conselho;
3. Apresentação dos membros;
4. Deliberação sobre a Nova Diretoria;
5. Informes do Dia;
6. Encerramento.

Jales - SP, 23 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Data: 23/05/2025 14:57:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Terceiro Setor

Convocação

CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025

ÁREA: SOCIAL

OSC: LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

A Comissão de Seleção no uso de suas atribuições, com objetivo Repasse de recurso financeiro, advindo do Governo Municipal, de Chamamento Público para escolha de Organização da Sociedade Civil, que receberá repasse de recurso financeiro, advindo do Governo Municipal, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ofertado pela OSC LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, no âmbito do Município de Jales.

Fonte: Recurso Municipal - Valor - R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) – Forma de repasse: Repassado em parcela única em Juízo.

Certifica que foi publicado no dia 15 de maio de 2025, o extrato de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, que transcorrido o prazo de 05 dias contados da publicação do extrato não houve impugnação do ato de formalização da parceria. Assim sendo, em cumprimento aos Art. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 7.105/2017 fica convocado a OSC LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, protocole no Paço Municipal em um único invólucro os documentos relacionados no Art. 94 do decreto supramencionado, devendo ainda estar de acordo com o previsto nos Artigos 33, 34 e 39 da mesma Lei, com Artigo 26 do Decreto Municipal nº 7.105 de 27 de setembro de 2017. Segue relação de documentos comprobatórios previstos nos artigos supramencionados:

• Plano de Trabalho;

• Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável **Municipal, Estadual e Federal;**

• Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

• Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

• Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

• Relação nominal atualizada dos dirigentes e conselheiros da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

• Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

• Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

• Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no ***art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;***

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

• Declaração de abertura de conta corrente específica;

• Declaração de que os dirigentes da organização da sociedade civil não são agentes políticos, não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de poder ou do ministério público, dirigentes de órgãos ou entidades da administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração que o objeto a ser executado representa vantagem econômica para a administração municipal;

• Declaração de atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 e publicidade;

• Declaração de que não haverá contratação ou

remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração de conhecimento tácito das condições do chamamento público e da parceria a ser firmada;

• Comprovação de regularidade fornecida pela Administração Municipal quanto a prestações de contas de parcerias anteriormente celebradas junto ao Município;

• Ficha de Cadastro.

Cabe informar que o Termo de Referência encontra-se disponível no site www.jales.sp.gov.br aba Terceiro Setor.

Jales – SP, 23 de maio de 2025.

FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA VENÂNCIO

Presidente da Comissão de Seleção

.....

CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2025

ÁREA: SAÚDE

OSC: LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

A Comissão de Seleção no uso de suas atribuições, com objetivo repasse de recurso financeiro municipal, Inexigibilidade do Chamamento Público, em decorrência de ação judicial, com vista à celebração de parceria destinada ao repasse de recurso financeiro municipal, visando o custeio das ações realizadas pelo LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO DE JALES/SP no atendimento às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 7.105/2017, apresenta os fundamentos que justificam a **inexigibilidade de chamamento público** para a celebração de parceria com o **Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Jales**, em atendimento ao acordo homologado nos autos do processo judicial nº 1001042-78.2025.8.26.0297.

Fonte: Recurso MunicipaL - Valor - R$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais) – Forma de repasse: 05 (cinco) parcelas.

Certifica que foi publicado no dia 15 de maio de 2025, o extrato de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, que transcorrido o prazo de 05 dias contados da publicação do extrato não houve impugnação do ato de formalização da parceria. Assim sendo, em cumprimento aos Art. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 7.105/2017 fica convocado a OSC LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, protocole no Paço Municipal em um único invólucro os documentos relacionados no Art. 94 do decreto supramencionado, devendo ainda estar de acordo com o previsto nos Artigos 33, 34 e 39 da mesma Lei, com Artigo 26 do Decreto Municipal nº 7.105 de 27 de setembro de 2017. Segue relação de documentos comprobatórios previstos nos artigos supramencionados:

• Plano de Trabalho;

• Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável **Municipal, Estadual e Federal;**

• Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

• Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

• Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

• Relação nominal atualizada dos dirigentes e conselheiros da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

• Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

• Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

• Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no ***art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;***

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

• Declaração de abertura de conta corrente específica;

• Declaração de que os dirigentes da organização da sociedade civil não são agentes políticos, não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de poder ou do ministério público, dirigentes de órgãos ou entidades da administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração que o objeto a ser executado representa vantagem econômica para a administração municipal;

• Declaração de atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 e publicidade;

• Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração de conhecimento tácito das condições do chamamento público e da parceria a ser firmada;

• Comprovação de regularidade fornecida pela Administração Municipal quanto a prestações de contas de parcerias anteriormente celebradas junto ao Município;

• Ficha de Cadastro.

Cabe informar que o Termo de Referência encontra-se disponível no site www.jales.sp.gov.br aba Terceiro Setor.

Jales – SP, 23 de maio de 2025.

FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Presidente da Comissão de Seleção

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 32/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos profissionais, com o objetivo de atender as necessidades do Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente (CIACA), pelo período de 01 (ano) conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 09 de junho de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 22 de maio de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 32/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de profissional Médico Psiquiatra para o Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente (CIACA), pelo período de 01 (ano) conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 13h30min do dia 09 de junho de 2025, com a abertura das propostas às 13h45min e início da disputa às 14h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 22 de maio de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 02/25 - Processo nº 170/25 Conforme DETERMINAÇÃO, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reforma e adequação predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, a ser realizado através de contrato, com entrega parcelada, pelo período de 9 (nove) meses, conforme Termo de Referência, Anexo I, encontra-se SUSPENSA a partir desta data. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 26 de maio de 2025, às

09h00, plataforma BLL www.bllcompras.org.br. Jales - SP, 22 de maio de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 259/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 188/2.025. REFERÊNCIA: "A QUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DEVIDO A EMERGÊNCIAEM SAÚDE PÚBLICA, CONFORME DECRETO Nº 10.612 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 E TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.063.331/0001-21; MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.311.878/0001-15 e PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 14.504.853/0001-75 Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 23 de maio de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA:- CIRURGICA UNIÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.063.331/0001-21; - MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.311.878/0001-15 e - PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 14.504.853/0001-75 VALOR: R$ 11.689,30 (onze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos.). ASSINATURA: 23/05/2.025. OBJETO: "A QUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DEVIDO A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, CONFORME DECRETO Nº 10.612 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 E TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 188/2.025 – Processo nº 259/2.025. Jales – SP, 23 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 256/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 186/2025.. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: CLEONICE NARDIM RODRIGUE, inscrito no CNPJ nº 03.362.177/0001-26. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 22 maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL. COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CLEONICE NARDIM RODRIGUE, inscrito no CNPJ nº 03.362.177/0001-26. VALOR: R$ 3.784,30 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).. ASSINATURA: 22/05/2.025. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Processo nº 256/2.025 - Dispensa Presencial nº 186/2.025. Jales – SP, 22 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA- Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* **PROCESSO: 250/2025 DISPENSA PRESENCIAL: 181/2025REFERÊNCIA: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA VINÍLICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: **TOLDOS EUROPEU LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 02.276.363/0001-80** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 22 de maio de 2.025 **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**-Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: TOLDOS EUROPEU LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 02.276.363/0001-80 VALOR:** R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) **ASSINATURA** 22/05/2025.

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA VINÍLICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 181/2025 – Processo nº 250/2025. Jales – SP, 22 de maio de 2.025 **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.**

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 249/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 180/2.025. REFERÊNCIA: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: LUCIANO T. WAKASUGUI - JALES, inscrito no CNPJ nº 05.101.246/0001-68. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 22 de maio de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: LUCIANO T. WAKASUGUI - JALES, inscrito no CNPJ nº 05.101.246/0001-68. VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).ASSINATURA: 22/05/2.025. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 180/2.025 – Processo nº 249/2.025. Jales – SP, 22 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
AUDIÊNCIA PÚBLICA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales convida as autoridades, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no **dia 28 de maio de 2024, quarta-feira, às 18h (dezoito horas), no Plenário "Pres. Tancredo Neves" da Câmara Municipal "Vereador Mário José Miranda"**, sito na Rua 06, nº 2241, centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da LRF, discutir o seguinte assunto:

- **demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre/2025.**

Câmara Municipal de Jales, 20 de maio de 2025.
Bruno Henrique de Paula
Presidente
Andrea Cristina Moreto Gonçalves
Vice-Presidente
Rivelino Rodrigues
1º Secretário
Fábio Kazuto Matsumura
2º Secretário

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	229.806.936,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	225.795.001,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	223.211.514,75

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.584.754,38	1,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.392.690,89	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.723.056,35	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.053.421,80	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

BRUNO HENRIQUE DE PAULA
297.018.888-04
Presidente

MÁRCIO ERNICA
338.068.998-00
Dir. Div. Finanças

FÁBIO ROGÉRIO GALAN
181.542.078-26
Resp. Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [21807], CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	103.995,44	96.251,32	89.878,16	79.408,86	80.004,92	80.162,75	80.162,75	162.667,94	126.279,42	102.998,37	96.621,61	108.753,53	1.207.185,07	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	90.901,92	91.400,00	91.400,00	91.400,00	777.901,92	0,00
Encargos Sociais	26.224,36	26.224,36	26.330,33	27.182,71	27.304,90	27.337,26	27.441,26	43.336,41	37.989,15	39.387,62	39.040,00	38.734,00	386.532,36	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	15.896,07	15.896,07	15.896,07	17.064,80	19.626,67	17.200,27	17.200,27	17.200,27	18.413,47	20.072,81	19.334,13	19.334,13	213.135,03	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	197.715,87	189.971,75	183.704,56	175.256,37	178.536,49	176.300,28	176.404,28	274.804,62	273.583,96	253.858,80	246.395,74	258.221,66	2.584.754,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	197.715,87	189.971,75	183.704,56	175.256,37	178.536,49	176.300,28	176.404,28	274.804,62	273.583,96	253.858,80	246.395,74	258.221,66	2.584.754,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	229.806.936,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.011.935,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	7.094,25	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	2.576.392,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	223.211.514,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.584.754,38	1,16
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.392.690,89	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.723.056,35	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.053.421,80	5,40

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

BRUNO HENRIQUE DE PAULA	MÁRCIO ERNICA	FÁBIO ROGÉRIO GALAN
297.018.888-04	338.068.998-00	181.542.078-26
Presidente	Dir. Div. Finanças	Resp. Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE JALES
JALES-SP

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 006/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCIO ERNICA
Data de Publicação: 09/05/2025 13:21:36

LOTE 1 - ADJUDICADO - 22/05/2025 11:34:07
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:
Descrição: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.350,00 **Valor Total:** 16.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE	889	04.326.049/0001-90	1.600,00	1.350,00		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

CAMARA MUNICIPAL DE JALES
JALES-SP

PREGOEIRO: MARCIO ERNICA

Equipe de Apoio CRISTIANE STÊNICO

Equipe de Apoio LÚCIA KATSUE ASSANO

Procurador RODRIGO MURAD VITORIANO

Equipe de Apoio RENAN DE MORI RODRIGUES PEREIRA

Município de Jales - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAMARA MUNICIPAL DE JALES
JALES-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 006/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCIO ERNICA
Data de Publicação: 09/05/2025 13:21:36

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/05/2025 11:34:58
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:
Descrição: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.350,00 **Valor Total:** 16.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE	889	04.326.049/0001-90	1.600,00	1.350,00		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: BRUNO HENRIQUE DE PAULA

CAMARA MUNICIPAL DE JALES
JALES-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 006/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCIO ERNICA
Data de Publicação: 09/05/2025 13:21:36

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:
Descrição: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.350,00 **Valor Total:** 16.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE	889	04.326.049/0001-90	1.600,00	1.350,00		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

CAMARA MUNICIPAL DE JALES
JALES-SP

PREGOEIRO: MARCIO ERNICA

Equipe de Apoio CRISTIANE STÊNICO

Equipe de Apoio LÚCIA KATSUE ASSANO

Procurador RODRIGO MURAD VITORIANO

Equipe de Apoio RENAN DE MORI RODRIGUES PEREIRA